

DECRETO N. 18.352, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera os incisos I e II do art. 9º do Decreto n. 17.664, de 21 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com suas alterações, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com suas alterações, que "Autoriza o Município a firmar Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, para implantação e desenvolvimento de Centros Comunitários de Convivência Infantil e dá outras providências.";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 121.174/17;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 9º do Decreto n. 17.664, de 21 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei n. 9.579, de 26 de setembro de 2017, com suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

I - para cada criança atendida nos níveis BI/BII/INF I - R\$ 603,51 (seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos);

II - para cada criança atendida nos níveis INF II/PRÉ I/PRÉ II - R\$ 549,39 (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)."

Art. 2º As despesas decorrentes da alteração prevista neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n. 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, suplementada em até 20% (vinte por cento), se necessário.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 18.032, de 19 de dezembro de 2018.


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 22 de novembro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto



Venâncio Silva Gomes
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo